



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1486/2019 DE 26 de AGOSTO DE 2019

“Dispõe sobre: suplementação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil mil reais), que especifica,

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado Artigo 1º, da Lei Municipal n.º 1.023/2019

DECRETA

Artigo. 1º) - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

SUPLEMENTAÇÃO:

02.07 ASSISTENCIA SOCIAL

02.07.01 FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE

Funcional: 082410020.2.050000 Construção, reforma e ampliação de prédios públicos

Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – obras e instalações

Despesa: 3513

Fonte de recurso: 01

Cod. Aplicação: 510.0000

Valor: 160.000,00

Artigo. 2º) Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado Anulação total/parcial no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, das seguintes dotações;

Redução:

02.01 ADMINISTRAÇÃO

02.01.02 ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 0412200002.2.004000 Manutenção do departamento administrativo

Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.0000 – outros serviços de terceiro pessoa jurídica

Despesa: 317

Fonte de recurso: 01

Cod. Aplicação: 110.0000

Valor: 80.000,00

02.05 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS

Funcional: 267820017.2.026000 Manutenção das estradas de rodagem municipal

Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo

Despesa: 2467

Fonte de recurso: 01

Cod. Aplicação: 110.0000

Valor: 80.000,00

Artigo 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


CHRISTIAN FUZIKI IKEDA

Prefeito

Publicado e registrado na data supra.